



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Parecer nº 25, de 2019
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 34, de 2019
Data do Ingresso: 13/09/2019
Parecer: Pela Tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza o parcelamento da indenização de licença-prêmio não gozada aos servidores aposentados ou desligados do município.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo com o objetivo autorizar o parcelamento da indenização de licença-prêmio não gozada aos servidores aposentados ou desligados do município.

A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos da Câmara de Vereadores, verificou o aspecto legal e constitucional, apresentando Parecer pela normal tramitação do PL 34/2019.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei em seu art. 5º, indicou as unidades orçamentárias que serão utilizadas para cobrir as despesas decorrentes, assim como constatada a viabilidade orçamentária, de acordo com o Impacto Financeiro elaborado pelo setor contábil do Executivo Municipal, que demonstra haver recursos disponíveis para tanto.

Conclusão:

Após analisado o aspecto técnico por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de outubro de 2019.

Vereadora Rosane Costa - Presidente

Vereadora Eva Mesa - Relatora

Vereador Eduardo Luongo - Revisor